

PAULO ITANHAÉM
RESOLUÇÃO Nº 39, DE 27 DE NOVENBRO DE 1962

(Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário)

A Câmara Municipal de Itanhaém, do Estado de São Paulo, decreta e promulga a seguinte resolução:

ARTIGO PRIMEIRO - Fica concedido o título de "Cidadão Itanhaense" ao Sr. Mário Bernardi.

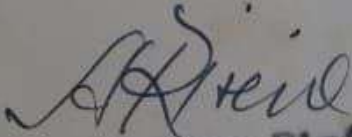
Artigo 2º - Fica a Mesa autorizada a marcar data para a entrega do respectivo diploma, em sessão solene.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Regogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Itanhaém, aos 27 de novembro de 1962.


Adhemar Martins Rivéra
Presidente